

ESP-PENIT. FEMININA DE CAMPINAS

Estudo Técnico Preliminar 10/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 006.00310799/2026-28

2. Descrição da necessidade

Faz-se necessária a Aquisição de Materiais de Consumo (Kit reeducandas/ Materiais de Limpeza, Higiene) vestuário e itens para copa /cozinha), para atender o fornecimento de artigos de Higiene pessoal para as reeducandas reclusas, e artigos de limpeza visando manter a higienização nas dependências da carceragem e demais setores desta unidade prisional, bem como recomposição de estoque do almoxarifado dos materiais solicitados.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretora do Centro de Segurança e Disciplina	Andreia Regina de Cosmos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os itens a serem adquiridos são imprescindíveis e de uso contínuo pelas reeducandas, de modo que a quantidade solicitada se faz necessária para manutenção estoque do almoxarifado desta Unidade Prisional, visando a não cessação do fornecimento, considerando a necessidade e essencialidade para suprir a demanda justificada da área requisitante, e não se enquadram na categoria de bens de luxo, nos termos do art. 2º, incisos I e II, do Decreto Estadual 67.985/2023.

5. Levantamento de Mercado

Em atenção às diretrizes e parâmetros para aferição do melhor preço estimado, previstos no art. 3º, inciso I, do Decreto Estadual nº 67.888/2023, fora utilizada a ferramenta para pesquisa de preços do Governo Federal, disponível no Compras.gov.br, e pela composição dos custos unitários iguais à mediana.

Verificou -se potenciais fornecedores do materiais pretendido na plataforma BEC/SP que era utilizada pelo Estado de São Paulo até dezembro de 2023, os quais participavam de licitações eletrônicas de diversos órgão públicos Estaduais.

Assim, no levantamento de mercado foram consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, com observância da potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, nos termos do art. 2º, do Decreto Estadual 67.888/2023.

6. Descrição da solução como um todo

A solução adequada a necessidade de Aquisição de Materiais de Consumo (Kit Reeducandas / Materiais de Limpeza, Higiene, vestuário e itens para copz/cozinha) é a compra com entrega **imediata e integral** dos bens adquiridos, importando na verificação do **prazo mínimo de validade de 12 meses**, contados do recebimento provisório do objeto.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO MATERIAL	CÓDIGO BEC	CÓDIGO COMPRAS	UF
1	200	Calcinha M	4347528	396396	Unidade
2	200	Calcinha G	4347536	621180	Unidade
3	400	Calcinha GG (200 GG / 200 XG)	4794699 / 5843740	621181	Unidade
4	800	Sutiã Tamanho 44	4166876	621185	Unidade
5	2000	Barbeador	956503	283964	cartela 2 unid.
6	6000	Absorvente Higiênico	3335712	230246	Pct 8 Uni
7	3000	Creme Dental	3069567	481318	Unidade
8	3000	Escova Dental	5340284	438126	Unidade
9	180	Papel Higiênico Folha Simples	2916096	246677	Frd 64 Rolo
10	300	Sabonete em Barra	235040	444433	Pct 12 Uni
11	2000	Detergente em Pó	1332090	324827	Saco 1 Kg
12	3000	Esponja de Limpeza Verde	5042968	334105	Unidade
13	100	Rodo de Polipropileno 60 cm	5525640	253025	Unidade
14	100	Vassoura Tipo Gari	4457285	318938	Unidade
15	50	Bota PVC 36	1719939	479979	Par
16	50	Bota PVC 39	6435882	479979	Par
17	50	Bota PVC 40	1720058	479979	Par
18	10	Bota PVC 41	5360471	479979	Par
19	10	Bota PVC 42	1720040	479979	Par
20	10	Bota PVC 43	3269833	479979	Par
21	10	Bota PVC 44	1720112	479979	Par
22	10	Bota PVC 45	5360498	479979	Par
23	300	Fralda EG	6523595	616004	Unidade
24	200	Fralda G	6523587	616003	Unidade
25	300	Rodo de Polipropileno 30 cm	1751140	304919	Unidade
26	2000	Caneca Plastica Azul	1727370	278458	Unidade
27	300	Guardanapo de Papel 20 x 23	1531123	332549	Pct 100 Folha
28	5	Mangueira de Gás 1,5 m	3373339	618899	Unidade
29	150	Prato Fundo	1340484	222372	Unidade
30	500	Prato Plastico Azul	5269148	631713	Unidade

31	80	Luva Descartavel G Azul	4889452	264817	Cx 100 Uni
32	80	Luva Descartavel M	4889479	262981	Cx 100 Uni
33	50	Luva Descartavel P	4889444	282302	Cx 100 Uni
34	50	Sabonete Liquido	2981840	339700	Bombona 5 Litro
35	240	Alcool Etílico 70%	6045456	481012	Frasco 1 Litro
36	400	Sabão em Barra	2697289	238155	Pct 5 Uni
37	10	Jarra Vidro 1,7l	4742290	427156	Unidade
38	30	Lixeira 30 l	5689112	629855	Unidade
39	20	Lixeira 100 l	6499767	610861	Unidade
40	80	Saco em Bobina 30 x 40	2149915	313359	Bobina 500 Uni
41	80	Saco em Bobina 40 x 60	2412632	372856	Quilo
42	2000	Pote de Cozinha - Tupperware Tampa Azul	5445418	220632	Unidade
43	20	Caixa Plastica (48,5 x 55 x 85)cm 180 l Branca	4573196	399324	Unidade
44	80	Caixa Plastica (620x390x320)mm 61 l Branca	4690664	378071	Unidade
45	30	Caixa Plastica (43 x 19 x 66)mm 40 l Branca	6206115	416083	Unidade
46	8	Panela Pressão 20 l	5166128	616647	Unidade
47	80	Bombona 20 l	1840525	481091	Unidade
48	30	assento sanitario	4282159	352796	Unidade
49	10	Bombona 200 l	6189083	263056	Unidade
50	30	Caneca Alumínio 1,5 l	1389793	343358	Unidade
51	30	Caneca Alumínio 5 l	1390023	259417	Unidade
52	10	Funil 21 x 18 Aço Inox	3196984	481564	Unidade
53	10	Funil 8,6 x 9,4 Plastico	1853449	633836	Unidade
54	2	Liquidificador	2253640	449465	Unidade
55	3	Espremedor de Frutas	2387450	628540	Unidade
56	1	REFRESQUEIRA	4134044	445212	Unidade
57	100	TOALHA DE PAPEL	5137250	406827	Pct 1000 Uni
58	200	Pano Limpeza	4295374	396308	Unidade
59	20	Coador Café	6303528	244285	Unidade
60	300	Avental PVC Forrado	5846471	294837	Unidade
61	100	Avental PVC Transparente	2596105	240136	Unidade
62	10	Espatula 4"	307742	623408	Unidade
63	50	Faca 6"	2169410	357199	Unidade
64	2	balanca 5 kg	2549450	350714	Unidade
65	100	borracha panela pressao	6195172	602353	Unidade
66	2	balanca 15 kg	6095232	459793	Unidade
67	200	Descascador Legumes	2292165	443912	Unidade
68	50	Descascador Legumes Inox	4898508	327865	Unidade
69	300	Vassoura Polipropileno	4453026	328486	Unidade

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 149.878,25

O valor total da pesquisa de preços dos itens cotados é de R\$ 149.878,25 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

O parâmetro utilizado para aferição do melhor preço estimado foi a composição dos custos unitários menores ou iguais a mediana do item correspondente, disponível no sítio Compras.gov, ferramenta de pesquisa de preços do Governo Federal, nos termos do artigo 3º, inciso I, do Decreto Estadual nº 67.888/2023.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica .

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não se aplica.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O atendimento da demanda com a aquisição de material de limpeza, higiene, vestuários e itens para copz/cozinha, garantirá a ordem e segurança da Unidade Prisional, além do atendimento das normas legais vigentes.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas previamente a celebração do contrato, no que tange as adaptações no ambiente do Órgão.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDREIA REGINA DE COSMOS

Requisitante



Assinou eletronicamente em 16/07/2026 às 16:06:50.

ELIEL LIFANTE RODRIGUES

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 21/07/2026 às 09:40:10.